

## **RESOLUÇÃO Nº 108/2017**

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic 2017, aprovado através da Resolução nº 077/2016 de 01 de novembro de 2016.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio  
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 18.000,00  
1067 - 1000.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **Redução**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00  
1067 - 1000.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 20 de dezembro de 2017

**Robson Ramos**  
PRESIDENTE